



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de MT/1821)
“REGIÃO MELLO E CÁCERES”**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO

Nr 05 - SSMR/9, DE 6 DE JUNHO DE 2019

COMUNICADO Nr 26 – STT

RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR

O Comandante da 9ª Região Militar, responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelo Estado de Mato Grosso, do Município de Aragarças-GO, no uso de suas atribuições legais informa aos interessados que o processo seletivo estabelecido pelo Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 05-SSMR/9, de 6 de junho de 2019, da 9ª Região Militar, apresentou o seguinte resultado da Entrevista e Avaliação Curricular (EAC):

GUARNIÇÃO DE CAMPO GRANDE - MS

1. CANDIDATOS APROVADOS NA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO AO ESTÁGIO BÁSICO DE SARGENTO TEMPORÁRIO, DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO Nr 5 - SSMR/9, DE 6 JUN 19:

a. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome	Nota Avaliação Curricular
01	ANA GEISA CAPURRO DE PAULA	18.50
02	LUCIANA SANTOS SOUSA MACCARI	18.10
03	LUCIENE TEIXEIRA SANTOS	14.50
04	JOYCEANE PADILHA	14.00
05	ALINE LAURA CASTILHO	12.00
06	GLACIETE MEDINA DE OLIVEIRA RAMOS	9.50
07	JAQUELINE CAMPOS FRANCELINO	8.80
08	ROSANE RODRIGUES	8.50
09	JULIANA MOREIRA DE CASTRO	8.50
10	ANA CAROLINA FERREIRA PINTO SOUZA	8.50
11	ANDRE MARTINS ESCOBAR	7.00
12	VALÉRIA ROSA DA COSTA DA SILVA	6.80
13	KELLY PAREDES MERCADO	6.50
14	SUANNY ADRI SILVA MOUGENOT	6.50
15	CLAUDIA TURATTO	6.50
16	GABRIELA IDALINA DE ALMEIDA PRUDENCIO SILVA	6.50
17	MONICA LIMA FERREIRA	5.00
18	KEILA PRATES ROLÃO	5.00
19	CRISTIANO DA ANUNCIACÃO CAMPOÇANO	4.50
20	PATRICIA DE SANT ANNA COELHO	4.00

21	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	3.50
22	DAYANNE DA COSTA PEREIRA	3.10
23	ANTONIO PEDRO BRONEL JUNIOR	2.50
24	ALEXANDRE AGUIAR SANTOS	2.50
25	ELIANA APARECIDA ANTERO ROXO	2.50
26	WILLIAN DE OLIVEIRA FLORES	2.50
27	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	2.50
28	ROSILENE DOS SANTOS GALVES	2.50
29	IRIS CRISLAINE FERREIRA DO NASCIMENTO	2.50
30	RHAYANE GAMARRA RODRIGUES DE SOUZA	2.50
31	ROSA BERNADETE CHAMORRO	2.50
32	ANDERSON FUJIKAWA DE PAULA	2.50
33	NEISALENE MENDES PONESTASIO	2.50
34	DÉBORA AGUILERA GUILHERME	2.50
35	INGRID GABRIELLI DAUZACKER	2.50
36	LUCAS BASTOS ROCHA	2.50
37	NAYARA LOPES FERREIRA MEDINA	2.50
38	SABRINA DA COSTA BARROSO	2.50
39	BRUNA MARQUES GAMA	2.50
40	ALINY BEZERRA SANTOS	2.50
41	LEONARDO LINO DUARTE	2.50
42	LEILANY NERES DA SILVA MATIAS	2.50
43	PRISCILA CANDIDA MARTINS DA SILVA	2.50

2. CANDIDATOS ELIMINADOS OU EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO CONFORME AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO Nr 5 - SSMR/9, DE 6 DE JUNHO DE 2019:

a. ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1) Por atrasar-se, faltar ou não completar qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo, para a qual tenha sido previamente pré-selecionado, nos termos do subitem 4.11, deste aviso. Em consequência, foram considerados eliminados, nos termos da alínea a. do item 13. do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
RENATA VIEIRA DE ASSIS
FERNANDA REGINA DA SILVA
RICARDO POLY MARQUES CABRAL
RAPHAEL NABOR SCHIO
MAIQUELI AVALHAES RICARDO
EDUARDO SANTOS CANHETE
DEIVISON PEREIRA AMORIM
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS LOUZADA
CHRISTIAN ROBERTO MAIDANA
POOLYANA MEDEIROS DOS SANTOS
ÉRICA PASCOAL BASTOS DE ARAUJO FIALHO
WAGNER MOREIRA TABOSA
KIRLYAN SILAINE CORREA DA FONSECA
DANIEL MESSIAS
IGOR ARRUDA DE LIMA
AMANDA PIRES BARBOSA DA SILVA
CLAUDIO MELGAR DE ANDRADE
VITOR ANTONIO TEBALDI DA ROSA JUNIOR
ARIANE BRASIL LEITE

THAISNARA FIGUEIREDO DOS SANTOS
EDUARDA FREITAS SILVA
LARISSA MARINHO MOREIRA
PATRICIA SILVA SANTOS
THAYNARA TAVARES DA SILVA
CLEYCYANE GIL CRUZ
EDISON LANDIN GOMES
SAMUEL BRUNO SILVA COSTA
JULIANA NATHALY BENITEZ BORGES PASSOS
RENISE MARQUES DE SOUSA
HENRIQUE IACOVO IRINEU DE SOUZA
FERNANDA VILLALBA LOPES
ELIANE APARECIDA BRAGA VENCESLAU
IGOR SOTOMA ARGUELO
NIKELY LEMOS DA SILVA
FLAVIO HERCULANO MONTEIRO DA SILVA
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS
JULIENE COUTINHO DA SILVA CALADO
LUIZ FELIPE AREVALO MORAES
ALBERTO VEIGA POTAS
DOUGLAS SENA SILVA
ÍRIS FERREIRA DE LIMA FIGUEIREDO
DIOGO DOS SANTOS BOGADO
AMANDA MARQUES DA SILVA
JOÃO AVEDIS BALABANIAN
LEANDRO BATISTA MALTESE
DANIELLE KARINE DE PAULA SALLES LUZ
LEONARDO MIORANDO FORATTO
JEFFERSON DA SILVA MENEZES
MELISSA SANCHES CARDOSO
MAICON OPENKOWSI SOARES
CARLA JULIANA RODRIGUES MORAES
THIAGO GOMES BARREIRA
FABRICIA DA COSTA ARRUDA
LUANA GOMES ARAUJO
DEBORA CRISTINA MACHADO
JOELSON MONTEIRO RAMIRES
NATHALIA DE SOUSA PEREIRA
LUCAS MARTINS DIAS
TATIANA DOS SANTOS FERREIRA
RAFAELA ALMEIDA YANO
RELLYSONN WILLYAMS SPRINGSTEWART DE SOUZA GRANDAL
DOUGLAS RODRIGUES ROCHA
RAFAEL BORGES SILVA
EVERTON DA CONCEIÇÃO PARDINHO
KARLA CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA
WALKER CRISTIAN JESUS RODRIGUES
JULIANA FARIAS MELO DE PAULA
LUCAS REI JARA PRADO
MARCOS HENRIQUE VELOZO SANTOS
DHIEGO WESLEY BARBOZA DA SILVA
ALINY APARECIDA DE SOUZA
ANTONIO MARCIO DE SOUZA SIMPLICIO
DIEGO DIAS RIBEIRO
ADRIANA PAULA BROERING

LUCAS MEDINA LACERDA
INGRID CARVALHO COLLANTE
RENATO GOMES DA SILVA SOUZA
FERNANDO AUGUSTO PARÉ DE ALMEIDA
ARYANNE CORREA BARRA

2) Por não comprovar na etapa EAC/2ª Etapa ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M” e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Em consequência, foram considerados eliminados do presente processo seletivos, nos termos da alínea h. do subitem 5.1. do Aviso de Convocação para Seleção Nr 05 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
BRENNON DE SOUZA QUINTINO
CAMILA CORRÊA BURIGATO COSTA
THIAGO QUEIROZ DA SILVA
LUIZ MARIANO GARCIA JUNIOR

3) Por não comprovar ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M” e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa, para tanto deverão ser apresentados os seguintes documentos: 2) Caso o (a) candidato (a) possua Graduação de Nível Superior, referente ao Curso Técnico para o qual ele (a) pretende se inscrever, o (a) isenta da obrigatoriedade de apresentar o Diploma de Nível Técnico, desde que apresente a grade curricular/histórico e autorização por certidão emitida pelo Conselho de classe da área pretendida. Para tanto, cabe ao candidato a solicitação de tal certidão junto ao Conselho de Classe competente. Far-se-á necessário, ainda, o preenchimento e assinatura da Declaração constante do Anexo “P”. Os cursos e as instituições de ensino superior devem ser reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Educação (MEC), e devidamente registrados na forma da legislação federal que regula a matéria. Em consequência foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos do Nr 2) da alínea h. do subitem 5.1. do Aviso de Convocação para Seleção Nr 05 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
AKAUA HENRIQUE DIAS SILVA
MARILENE GONÇALVES ESPINDOLA

4) Por não comprovar o registro ativo no respectivo conselho ou ordem de profissionais, quando candidato a cargo que exige qualificação profissional regulamentada por lei, quando existir. Em consequência, foi considerada eliminada do presente processo seletivo, nos termos do da alínea l. do item 13. do Aviso de Convocação para Seleção Nr 05 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
KATIELLE DE LIMA SOARES

5) Por não estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral. Em consequência foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da alínea d. do subitem 5.1. do aviso de Convocação para Seleção Nr 05 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
MICHAEL WILLIAN DE BRITO CORREA

6) Por não apresentar, no caso de reservista, Folhas de Alterações (originais e cópias) ou Certidão de Assentamentos Militares, relativas ao período de Serviço Militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento, no mínimo “BOM”, por ocasião do seu licenciamento e exclusão; ou a declaração da última OM em que serviu, informando qual o comportamento que estava classificado ao ser excluído. Em consequência, foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da alínea n. do subitem 5.1. do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
ANDERSON FLORENCIANO PAIVA

7) Por deixar de preencher todos os requisitos exigidos para ocupar o cargo da Área de conhecimento pretendida/postulada, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos prazos e o correto preenchimento, sob pena de ficar inabilitado no processo seletivo; e deixar de comprovar ou inserir no cadastro, por ocasião da inscrição on line realizada via internet, habilitação pré-requisitada para a área de formação postulada. Em consequência, foi considerada eliminada do presente processo seletivo, nos termos da alínea a. do subitem 6.6. e da alínea e. do item 13. do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
HÉRICA INOCÊNCIO MARQUES BRITES

8) Por não comprovar ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa, para tanto deverão ser apresentados os seguintes documentos: 2) Caso o (a) candidato (a) possua Graduação de Nível Superior, referente ao Curso Técnico para o qual ele (a) pretende se inscrever, o (a) isenta da obrigatoriedade de apresentar o Diploma de Nível Técnico, desde que apresente a grade curricular/histórico e autorização por certidão emitida pelo Conselho de classe da área pretendida. Para tanto, cabe ao candidato a solicitação de tal certidão junto ao Conselho de Classe competente. Far-se-á necessário, ainda, o preenchimento e assinatura da Declaração constante do Anexo “P”. Os cursos e as instituições de ensino superior devem ser reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Educação (MEC), e devidamente registrados na forma da legislação federal que regula a matéria; 4) registro profissional ativo expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir. Por não comprovação (obrigatória) de regularidade junto ao respectivo Conselho Profissional ou Ordem (quando houver), em condição de legitimidade para o exercício da profissão, incluindo a correspondente habilitação ao exercício da profissão na especialidade a que concorrer visando impedir à incorporação de profissional que esteja com a sua habilitação suspensa ou cassada. Em consequência, foi considerada eliminada do presente processo seletivo, nos termos dos Nr 2) e 4), da alínea h. do subitem 5.1. e subitem 8.12. do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
SILVANA REGINA DA SILVA

9) Por não apresentar, no caso de reservista, Folhas de Alterações (originais e cópias) ou Certidão de Assentamentos Militares, relativas ao período de Serviço Militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento, no mínimo “BOM”, por ocasião do seu licenciamento e exclusão; ou a declaração da última OM em que serviu, informando qual o comportamento que estava classificado ao ser excluído; Por não comprovação (obrigatória) de regularidade junto ao respectivo Conselho Profissional ou Ordem (quando houver), em condição de legitimidade para o exercício da profissão, incluindo à correspondente habilitação ao exercício da profissão na especialidade a que concorrer, visando impedir a incorporação de profissional que esteja

com a sua habilitação suspensa ou cassada. Em consequência foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos da alínea n. do subitem 5.1. e subitem 8.12. do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
ALESSANDRO FRANCISCO DA COSTA SILVA

10) Por não comprovar ter concluído com aproveitamento, até a data final do período da IE/1ª Etapa, o Curso Técnico e Ensino Médio, compatível com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, conforme as exigências das Áreas previstas no Anexo “M”, e possuir registro ativo no Órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando existir. Essas condicionantes deverão ser comprovadas na etapa EAC/2ª Etapa, para tanto deverão ser apresentados os seguintes documentos: 2) Caso o (a) candidato (a) possua Graduação de Nível Superior, referente ao Curso Técnico para o qual ele (a) pretende se inscrever, o (a) isenta da obrigatoriedade de apresentar o Diploma de Nível Técnico, desde que apresente a grade curricular/histórico e autorização por certidão emitida pelo Conselho de classe da área pretendida. Para tanto, cabe ao candidato a solicitação de tal certidão junto ao Conselho de Classe competente. Far-se-á necessário, ainda, o preenchimento e assinatura da Declaração constante do Anexo “P”. Os cursos e as instituições de ensino superior devem ser reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Educação (MEC), e devidamente registrados na forma da legislação federal que regula a matéria; e Comparecer no local, dia e horário a ser divulgado por Comunicado no endereço eletrônico www.9rm.eb.mil.br sem estar da posse dos originais necessários para se comprovar a autenticidade dos documentos entregues no período da 2ª Etapa. Em consequência, foi considerado eliminado do presente processo seletivo, nos termos do Nr 2) da alínea h. do subitem 5.1. e subitem 8.1. do Aviso de Convocação para Seleção Nr 5 - SSMR/9, de 6 JUN 19.

Nome do Candidato
EDEMIR ARECO DAVALOS

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2019.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

General de Brigada RAMON MARÇAL DA SILVA

Comandante da 9ª Região Militar